

PORTARIA n.151/2019
De 20/05/2019

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SANDRA PIOVEZAN MACEDO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 78º da Lei Complementar Municipal n. 003/2011 de 25/11/2011, c/c com a Lei Complementar nº001/2018

CONSIDERANDO, o determinado na Lei Complementar nº001/2018, que limitou o percentual de 14% para acesso à cursos aos Profissionais enquadrados no Plano da Educação;

DECIDE:

Art. 1º- Conceder adicional de Curso 2% a Servidor(a) Público(a) Municipal SANDRA PIOVEZAN MACEDO.

Parágrafo Único: Identifica na tabela os adicionais de cursos concedidos a servidora.

| DENOMINAÇÃO | % SOBRE O VENCIMENTO |
|-----------------------------------|----------------------|
| Adicional de curso 80 horas -2013 | 2,00 |
| Adicional de curso 80 horas -2014 | 2,00 |
| Adicional de curso 80 horas -2016 | 2,00 |
| Adicional de curso 80 horas -2017 | 2,00 |
| Adicional de curso 80 horas -2018 | 2,00 |
| Adicional de curso 80 hoas-2019 | 2,00 |
| Total | 12,00 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 20 de Maio de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira

Funcionária Designada